

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 048/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico a Senhora ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51483-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEDUC nº 132/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 049/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ODOLFO PINTO DA MOTA, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51584-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, em face do Convênio SESPA nº 060/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 050/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50994-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 086/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 051/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50957-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI nº 103/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 052/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/52094-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM, em face do Convênio SEDUC nº 122/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 053/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50763-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, em face do Convênio SEPLAN nº 201/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 054/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor PEDRE CORRÊA SANTA MARIA, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53617-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio SEPOF nº 183/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 055/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor ADEMAR BAÚ, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2002/53102-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, em face do Convênio SEPLAN nº 132/2001 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 056-A/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor NELITO CORRÊA LOPES, Presidente à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50831-4, que trata da tomada de contas instaurada na CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SECTAM nº 020/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 056-B/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor EMANOEL ARESTI SANTANA GONÇAVES MATOS, Secretário à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/50831-4, que trata da tomada de contas instaurada na CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SECTAM nº 020/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 057/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53870-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SESPA nº 029/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 059/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/53599-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 629/2002 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 060/2011

De ordem do Corregedor Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA, notifico o Senhor GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Prefeito à época, de que no dia 29.06.2011, a partir das 09h00min, o Plenário deste Tribunal apreciará o Processo nº 2003/51754-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SESPA nº 288/2000 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 17 de junho de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**AVISO Nº 024/2011-CSMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 247496
AVISO Nº 024/2011-CSMP**

Faço público, a quem interessar possa, que a 12ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior será realizada no dia 21 de junho de 2011, às 9h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

- Julgamento de REMOÇÃO na 3ª Entrância, para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Execuções Penais, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-004/2011 - Processo nº 019/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.
- Julgamento de REMOÇÃO na 1ª Entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São Caetano de Odvelas, pelo critério de MERECIMENTO - ED-003/2011 - Processo nº 012/2011/MP/CSMP. Há candidatos à vaga.
- Apreciação do Ofício nº 552/GP (Protocolo nº 22310/2011), encaminhado pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro ARI PARGENDLER, que comunica a existência de vaga naquela Corte, para preenchimento por Membro do Ministério Público, a ser indicado em lista sêxtupla até o dia 31 de agosto de 2011.
- Julgamento de Processos de Vitaliciamento:
 - Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, previsto para o dia 06/07/2011 (Protocolo nº 19289/2011).
Conselheiro Relator: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 - Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA, previsto para o dia 1º/06/2011 (Protocolo nº 17644/2011).
Conselheira Relatora: ANA LOBATO PEREIRA.
 - Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, previsto para o dia 23/06/2011 (Protocolo nº 17300/2011).
Conselheira Relatora: ANA LOBATO PEREIRA.
- Julgamento do Processo nº 017/2011/MP/CSMP (Protocolo nº 42934/2010)
Interessada: Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME.
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para entrada em exercício.
Conselheira Relatora: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
- Julgamento do Processo nº 067/2011/MP/CSMP (Protocolo nº 22530/2011)
Interessadas: Promotora de Justiça de Salvaterra, Dra HYGEIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES e Promotora de Justiça de Jacundá, Dra. MELINA ALVES BARBOSA.
Assunto: pedido de remoção por permuta.
Conselheiro Relator: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
- Julgamento do Processo nº 068/2011/MP/CSMP (Protocolo nº 22625/2011)
Interessado: 5º Promotor de Justiça de Família, Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO.
Assunto: Requer a reabertura dos prazos de inscrição nos certames de remoção à 3ª Entrância divulgados pelo Edital nº 007/2011-MP/CSMP
Conselheira Relatora: ANA LOBATO PEREIRA
- Julgamento de Processos para revisão de arquivamento:
 - Processos de Relatoria do Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS:
 - Procedimento Extrajudicial nº 001/2009-MP/PJI (Protocolo nº 26315/2009). Procedência: Promotoria de